



DECRETO Nº 5.458, DE 7 DE SETEMBRO DE 2020.

“Declara **LUTO OFICIAL** no Território do Município.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **CLEUZA MARIA CARRARA SGARBI**, ocorrido no dia 7 de setembro de 2020, na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO ter sido a referida cidadã Secretária Municipal de Educação nos períodos de 02/01/1997 a 23/11/1998, bem como de 13/04/2004 a 31/12/2008;

CONSIDERANDO ter sido uma cidadã benquista por toda a população Pereirabarretense, deixando laços de amizade pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade como Cidadã;

CONSIDERANDO finalmente, prestar uma justa e singela homenagem póstuma;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o território do Município de PEREIRA BARRETO - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de setembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500